



TAQUARITINGA

RECEBEM-SE E LUBRICA-SE

P.M. Taquaritinga 25 de 2 de 1969

(Assinatura) SECRETARIA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 1.027 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1969.

Cria mais um cargo de Engenheiro Municipal, no Quadro de Funcionários Municipais (Cargo Isolado de Provimento Efetivo) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETA

Artigo 1º - Fica criado o seguinte cargo, isolado de provimento efetivo, no Quadro de Funcionários da Municipalidade:

1 - (hum) de ENGENHEIRO MUNICIPAL.

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas com a execução da presente lei, serão aproveitadas verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Taquaritinga, em 24 de fevereiro de 1969.

Euclides Parise
Presidente da Câmara Municipal

Edgard J. Martins
Secretario

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, em 24 de fevereiro de 1969.

João Douglas Valerio
Diretor da Secretaria